



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 02/10/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 006/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 006/2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 006/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 006/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 006/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 006/2023 de Alcântaras - CE;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
- possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 006/2023;**
- não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;



- i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

- 2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência; e) Comprovação do preenchimento dos requisitos do cargo
- 4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
- 6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.





7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 02 de outubro de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	MARIA APARECIDA EMILIANO GUILHERME

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20230912-7

PORTARIA – SECULTE N° 20230912-7 de 12 de setembro de 2023.

PORTARIA – SECULTE N° 20230912-7 de 12 de setembro de 2023.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Sousa de Oliveira**, Aux. de Biblioteca, matrícula: 527 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - N° 20230914-1

PORTARIA – SETRAN N° 20230914-1 de 14 de setembro de 2023.



PORTARIA – SETRAN N° 20230914-1 de 14 de setembro de 2023.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Gerardo Carvalho Rocha**, na função de Vigia, matrícula 0128, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**1° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

a) **02/10/2023 a 31/10/2023** (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 14 de setembro de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - N° 20230915-1

PORTARIA – SETRAN N° 20230915-1 de 15 de setembro de 2023.

PORTARIA – SETRAN N° 20230915-1 de 15 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **João Paulo Mendes da Costa**, Vigia, matrícula 0047, com lotação na Secretaria de Transporte e Rodovias de Alcântaras, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2022 à 09/03/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 15 de setembro de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20230915-2

PORTARIA – SETRAN Nº 20230915-2 de 15 de setembro de 2023.

PORTARIA – SETRAN Nº 20230915-2 de 15 de setembro de 2023.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **João Paulo Mendes da Costa**, na função de Vigia, matrícula 0047, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/11/2023 a 30/11/2023 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 15 de setembro de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230825-3

PORTARIA – SESA Nº 20230825-3 de 25 agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230825-3 de 25 agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 28 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230828-1

PORTARIA – SESA Nº 20230828-1 de 28 de agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230828-1 de 28 de agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 29 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230829-2

PORTARIA – SESA Nº 20230829-2 de 29 agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230829-2 de 29 agosto de 2023.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 30 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230830-1

PORTARIA – SESA Nº 20230830-1 de 30 agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230830-1 de 30 agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 31 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 30 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230817-5

PORTARIA – STDS Nº 20230817-5 de 17 de agosto de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230817-5 de 17 de agosto de 2023.



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **18 de agosto de 2023**, conduzindo a servidora Eliecia Silva Lima para participar da Capacitação de Instrutores do Formulário do Cadastro Único.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 17 de agosto de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20230822-6

PORTARIA – SEDUC Nº 20230822-6 de 22 de agosto de 2023

PORTARIA – SEDUC Nº 20230822-6 de 22 de agosto de 2023

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a Sr.^a **Karina Sousa Rocha Carvalho**, Assessora Pedagógica, CPF: 068.477.643-09, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo dia **23 de agosto 2023**, participou de uma formação do Programa Família +.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230901-5

PORTARIA – STDS Nº 20230901-5 de 01 de setembro de 2023.



PORTARIA – STDS Nº 20230901-5 de 01 de setembro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Rochely Rocha Freire Moreira**, Auxiliar Administrativo, CPF: 803.899.613-53, **1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04 de setembro de 2023**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 01 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230901-6

PORTARIA – STDS Nº 20230901-6 de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230901-6 de 01 de setembro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Joara da Silva Gomes**, Agente Administrativo, portador (a) do CPF 956.678.063-04, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04 de setembro de 2023**, para participar da etapa verificação de dados dos (as) candidatos (as) nas urnas e entrega das urnas de treinamento aos conselheiros municipais no TER-CE.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 01 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230901-7

PORTARIA – STDS Nº 20230901-7 de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230901-7 de 01 de setembro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04 de setembro de 2023**, conduzindo a servidora Joara Silva Gomes para participar da etapa verificação de dados dos (as) candidatos (as) nas urnas e entrega das urnas de treinamento aos conselheiros municipais no TER-CE.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 01 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras